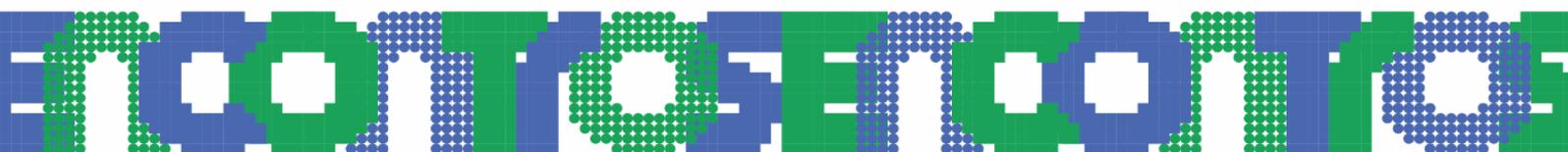


**Edital Retificado 02/2025**  
**Universidade Federal do Ceará Campus Crateús**  
**Encontros Universitários 2025**

---

A Direção do Campus da Universidade Federal do Ceará em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora do Evento, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) EM CRATEÚS, que ocorrerão entre os dias 10 a 12 de novembro de 2025, de maneira presencial. Os Encontros envolvem os seguintes eixos

- X ENCONTRO DE EXTENSÃO
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA
- X ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
- VII ENCONTRO DE DOCÊNCIA DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR
- VI ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
- VI ENCONTRO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA CULTURA ARTÍSTICA
- VI ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
- II ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS



## 1. OBJETIVOS

Aproximar docentes, técnicos administrativos, estudantes e a sociedade em um ambiente interdisciplinar e colaborativo, para divulgar projetos institucionais no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo, da inovação e cultura, visando:

1.1 Potencializar as competências acadêmicas e profissionais de todos os participantes, por meio de workshops, palestras, rodas de conversa e atividades artísticas e culturais.

1.2 Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos(as) e professores dos cursos de licenciatura e bacharelado da Universidade Federal do Ceará.

1.3 Publicizar o conhecimento produzido por meio das atividades de pesquisa na UFC, incentivando a colaboração entre as diferentes áreas do conhecimento.

1.4 Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UFC, discutindo a sua importância para o processo formativo e para a cultura acadêmica.

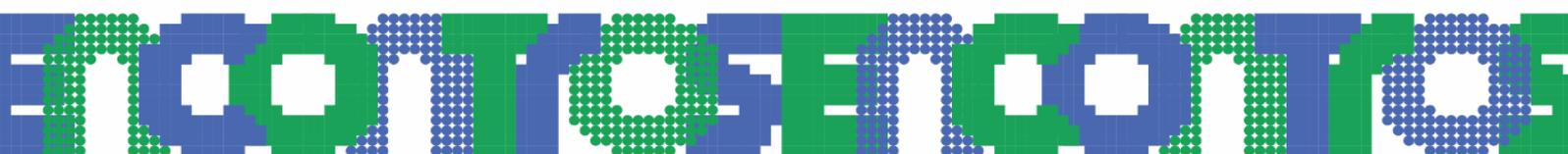
1.5 Aperfeiçoar a gestão universitária, compartilhando boas práticas e soluções inovadoras para desafios administrativos e operacionais.

1.6 Facilitar a formação de redes de contato e parcerias estratégicas entre os diversos setores da universidade e com a comunidade externa, incluindo escolas, empresas e organizações não governamentais.

1.7 Incentivar uma cultura empreendedora que valorize a responsabilidade social, a sustentabilidade e a ética profissional.

1.8 Promover a diversidade cultural fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural da comunidade universitária.

## 2. PÚBLICO ALVO



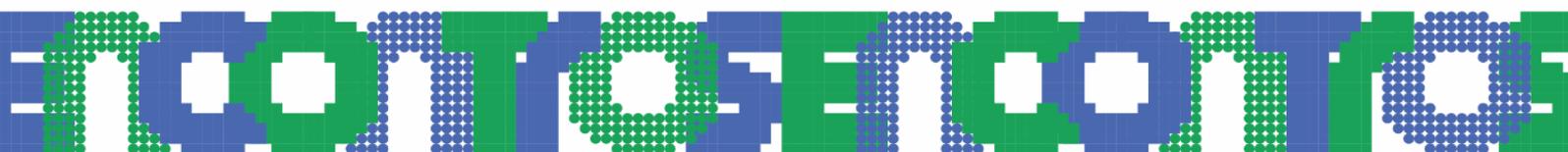
- 2.1. Alunos(as), professores(as), e servidores(as) técnico-administrativos da UFC Campus Crateús.
- 2.2. Instituições de Ensino e Pesquisa da região dos Sertões de Crateús.
- 2.3. Demais interessados(a) na temática do evento.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. Alunos(as), professores(as) e servidores(as) técnico-administrativos da UFC Campus Crateús e das Instituições de Ensino e Pesquisa da região dos Sertões de Crateús e demais interessados(as) na temática do evento poderão participar dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2025 DA UFC CAMPUS CRATEÚS como: Autor(a); Orientador(a); Avaliador(a); Voluntário(a) e Ouvinte.
- 3.2. As inscrições dos(as) participantes (Autor(a), Orientador(a), Avaliador(a), Voluntário(a) e Ouvinte) acontecerão no período previsto no cronograma, por meio do sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos), observado os casos previstos nos itens 4.4, 5.1 e 6.3.
- 3.3. Os(As) participantes inscritos(as) que comparecerem ao evento e assinarem a lista de presença, receberão certificado atestando sua participação.

### **4. AUTOR(A)**

- 4.1. A inscrição do participante na qualidade de autor(a) acontecerá por meio da submissão de resumo que ocorrerá entre os dias **28/07 a 05/09/2025**, no sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).
- 4.2. Para que o(a) autor(a) tenha seu resumo submetido nos Encontros Universitários é OBRIGATÓRIA a participação de um(a) orientador(a), exceto os casos previstos no item 4.5 e 4.6.
- 4.3. Serão aceitos até 5 (cinco) autores, sendo um(a) autor(a) principal e até quatro co-autores, incluindo o(a) orientador(a), por trabalho inscrito.

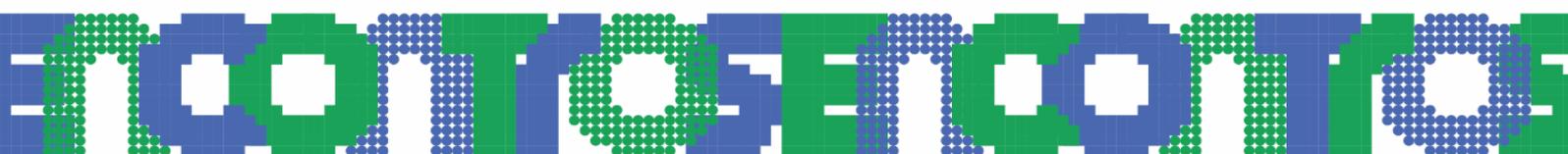


- 4.4. Todos os bolsistas da UFC Campus Crateús, com anuência de seus orientadores terão, OBRIGATORIAMENTE, que submeter e apresentar trabalhos nos Encontros Universitários da UFC na condição de autor principal.
- 4.5. Para o eixo “Encontro de Docência do Ensino Médio, Técnico e Superior” é dispensado o papel do(a) orientador(a), sendo OBRIGATÓRIO o(a) autor(a) principal exercer a função docente ou técnico-administrativo.
- 4.6. Para o “Encontro de Experiências Estudantis” é dispensado o papel do(a) orientador(a), qualquer um dos(as) autores(as) pode exercer essa função.
- 4.7. O(a) autor(a) principal do trabalho aprovado estará automaticamente inscrito(a) na sua sessão de apresentação.

## 5. ORIENTADOR(A)

- 5.1. A inscrição do participante na qualidade de orientador(a) será feita por seu/sua orientando(a) no momento da submissão de resumo que ocorrerá entre os dias **28/07 a 05/09/2025**, por meio do sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos), observado o caso previsto no item 6.3.
- 5.2. São deveres do(a) orientador(a):
- I. acompanhar e orientar a elaboração do trabalho, fazer mudanças, se necessário, homologar o resumo do(a) orientando(a) no sistema;
  - II. participar dos encontros como agente motivador e difusor da pesquisa e se fazer presente, em caráter OBRIGATÓRIO, nas sessões em que seus orientandos apresentarem trabalho;
  - III. atender à comissão organizadora, quando solicitado, para emitir pareceres sobre os trabalhos e/ou participar da coordenação das sessões dos Encontros Universitários 2025 da UFC Campus Crateús.

## 6. AVALIADOR(A)



- 6.1. A inscrição do(a) participante na qualidade de avaliador(a) acontecerá por meio do cadastro de avaliadores(as) que ocorrerá entre os dias **28/07 a 05/09/2025**, por meio do sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).
- 6.2. Poderão inscrever-se como avaliadores(as) dos Encontros Universitários 2025 deste edital: professores(as) efetivos(as), visitantes e substitutos(as), servidores(as) técnico-administrativos e alunos(as) de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará ou membros da comunidade externa (alunos ou não da pós-graduação), desde que possuam ensino superior.
- 6.3. Não será aprovada a inscrição como avaliador(a) discente do Campus da UFC Crateús, mesmo que já tenha concluído uma outra graduação.
- 6.4. É OBRIGATÓRIA a inscrição como avaliador(as) dos Encontros Universitários 2025 os(as) orientadores(as) de trabalhos que foram contemplados com bolsas no ano de 2025.
- 6.5. Será disponibilizado manual, com as devidas instruções, relativo aos procedimentos de avaliação no sítio do Sistema de Eventos [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).

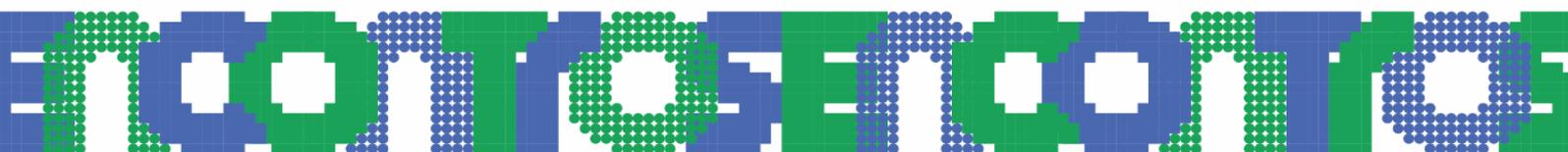
## **7. VOLUNTÁRIO(A)**

- 7.1. A inscrição do participante na qualidade de voluntário(a) acontecerá por meio do cadastro de voluntários(as) que ocorrerá entre os dias **28/07 a 05/09/2025**, por meio do sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).

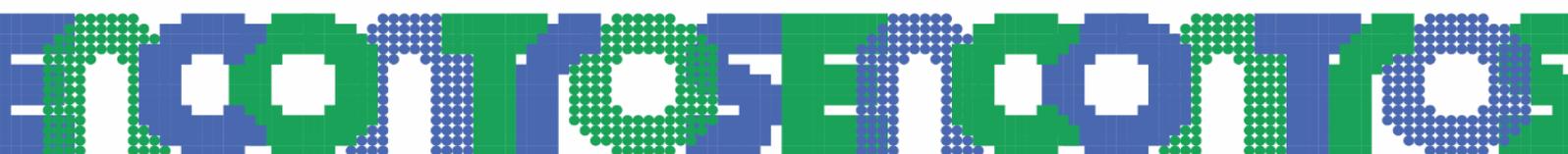
## **8. OUVINTE**

- 8.1. Todos aqueles que desejarem assistir ao evento como ouvintes devem se inscrever na sessão de interesse entre os dias **04 a 09/11/2025**, por meio do sítio [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).

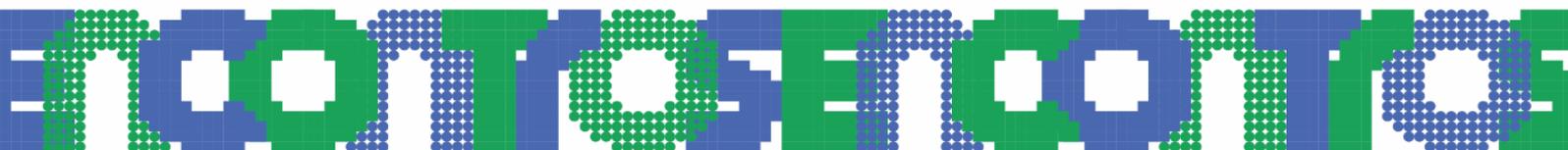
## **9. SUBMISSÃO DE RESUMO**



- 9.1. O período de submissão de resumo ocorrerá a partir das 17h do dia **28/07/2025** até as 23:59h do dia **05/09/2025**, por meio do endereço [crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos).
- 9.2. Todos(as) os(as) bolsistas da UFC Campus Crateús, com anuência de seus/suas orientadores(as) terão, OBRIGATORIAMENTE, que submeter resumo como autor(a) principal.
- 9.3. Para realizar a submissão de resumo os autores(as) e co-autores(as) deverão estar previamente cadastrados no Sistema de Eventos ([crateus.ufc.br/eventos](http://crateus.ufc.br/eventos)).
- 9.4. Após o cadastro descrito no item 9.3, o(a) autor(a) principal deverá preencher o formulário eletrônico de submissão no mesmo endereço clicando no item “Submeter Trabalho”.
- 9.5. Ao realizar a submissão, o(a) autor(a) principal deverá preencher OBRIGATORIAMENTE todas as opções a seguir:
- I. Eixo Temático;
  - II. Modalidade de apresentação;
  - III. Área de conhecimento;
  - IV. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU para qual o trabalho possui mais potencial de contribuir.
- 9.6. Os Eixos Temáticos estão divididos em:
- I. Encontro de Extensão;
  - II. Encontro de Iniciação Acadêmica;
  - III. Encontro de Bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência;
  - IV. Encontro de Iniciação à Docência;



- V. Encontro de Iniciação Científica;
  - VI. Encontro de Docência de Ensino Médio, Técnico e Superior;
  - VII. Encontro de Experiências Estudantis;
  - VIII. Encontro de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial;
  - IX. Encontro de Bolsistas do Programa de Promoção da Cultura Artística;
  - X. Encontro de Empreendedorismo e Inovação;
- 9.7. As modalidades de apresentação são expostas no item 12.1.
- 9.8. São áreas de conhecimento exploradas pelos Encontros Universitários 2025:
- I. Ciências Exatas, Engenharias e suas Aplicações;
  - II. Computação e Tecnologia da Informação;
  - III. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
  - IV. Métodos Alternativos de Ensino;
  - V. Práticas e Políticas Educacionais;
  - VI. Boas práticas docentes.
- 9.9. São Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:
- I. Erradicação da pobreza;
  - II. Fome zero e agricultura sustentável;
  - III. Saúde e bem-estar;
  - IV. Educação de qualidade;
  - V. Igualdade de gênero;



- VI. Água potável e saneamento;
- VII. Energia limpa e acessível;
- VIII. Trabalho decente e crescimento econômico;
- IX. Indústria, inovação e infraestrutura;
- X. Redução das desigualdades;
- XI. Cidades e comunidades sustentáveis;
- XII. Consumo e produção responsáveis;
- XIII. Ação contra a mudança global do clima;
- XIV. Vida na água;
- XV. Vida terrestre;
- XVI. Paz, justiça e instituições eficazes;
- XVII. Parcerias e meios de implementação.

9.10. Em hipótese nenhuma será permitida a submissão do mesmo resumo, no encontro.

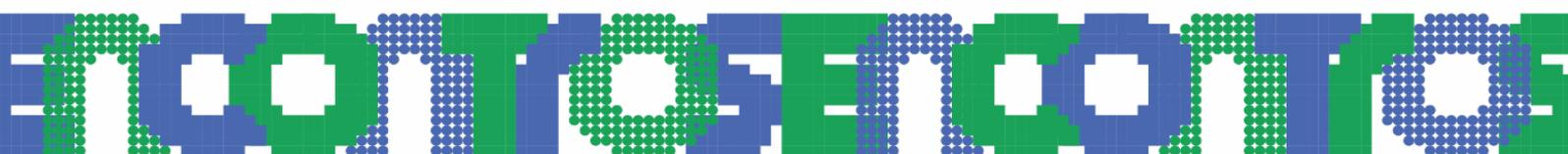
9.11. Para trabalhos em duplicidade, será considerada apenas a última submissão, não sendo mais possível fazer qualquer alteração.

9.12. Será permitida a submissão de mais de um resumo de um(a) mesmo(a) autor(a) principal, observado o caso previsto no item 9.10.

## 10. FASES DE AVALIAÇÃO

10.1. São fases de avaliação dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2025 DA UFC CAMPUS CRATEÚS:

- I.1ª Fase: Análise dos resumos cadastrados



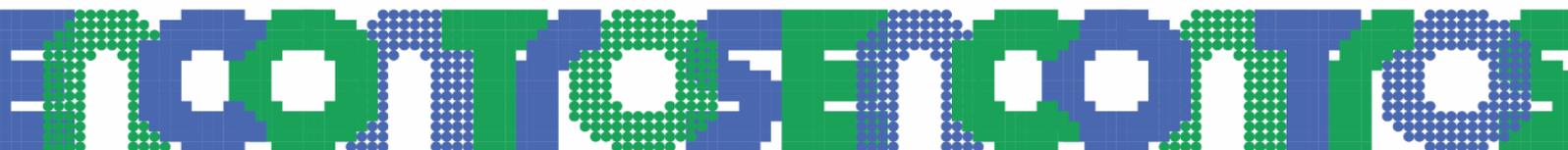
II. 2ª Fase: Apresentações

**11. ANÁLISE DOS RESUMOS CADASTRADOS**

- 11.1. Os resumos submetidos, ajustados e homologados pelos(as) orientadores(as), independente da modalidade de apresentação escolhida pelo(a) autor(a) principal, serão avaliados perante os seguintes critérios:
- 11.2. Os resumos homologados estarão disponíveis para análise dos(as) avaliadores(as) durante os dias de **16/09 a 03/10/2025**.
- 11.3. O resultado dos resumos avaliados e aceitos será disponibilizado no [sítio site.crateus.ufc.br/eucratus/edicao-2025](http://site.crateus.ufc.br/eucratus/edicao-2025) no dia **06/10/2025**.

**12. APRESENTAÇÕES**

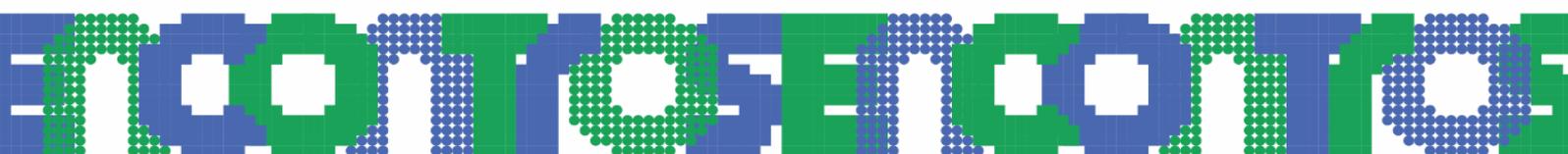
- 12.1. As modalidades de apresentações são:
- I. Oral - recomendada aos(as) autores(as) que queiram uma exposição concisa e envolvente que visa informar e engajar a audiência, destacando o problema, objetivos, metodologia e resultados;
  - II. Pitch - recomendada aos(as) autores(as) que queiram promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio de um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível. Saiba mais no item 14;
  - III. Pôster - recomendada aos(as) autores(as) que queiram uma forma visual e resumida de comunicar os principais aspectos de um projeto, utilizando gráficos, imagens e texto em um formato de cartaz para compartilhar informações de maneira clara e sucinta.
  - IV. **IMPORTANTE:** a apresentação na modalidade pôster está condicionada ao fornecimento da estrutura básica pela UFC. No caso da não disponibilização de painel ou porta banner, os inscritos nessa modalidade serão remanejados para outro tipo de apresentação.



- 12.2. A preferência sobre qual modalidade de apresentação adotada será informada pelo(a) autor(a) principal no ato de submissão de trabalhos, considerando a **alínea IV** descrita acima.
- 12.3. Serão disponibilizados *templates* no sítio dos Encontros Universitários 2025 por meio do endereço [site.crateus.ufc.br/eucrateus/edicao-2025](http://site.crateus.ufc.br/eucrateus/edicao-2025) com a forma adequada de apresentação dos trabalhos, de acordo com a modalidade escolhida.
- 12.4. Todas apresentações de trabalhos serão presenciais, de forma individual, na UFC Campus Crateús.
- 12.5. Serão certificados apenas autores(as) de trabalhos apresentados e avaliados.
- 12.6. É obrigatória a permanência dos(as) participantes durante todo o período em que as apresentações acontecerem.
- 12.7. No fim das apresentações, o(a) participante deverá assinar a lista de presença que será disponibilizada no local.
- 12.8. O melhor trabalho de cada modalidade de apresentação e de cada área de conhecimento, segundo os(as) avaliadores(as), receberá certificado de mérito.

### 13. MODALIDADE ORAL

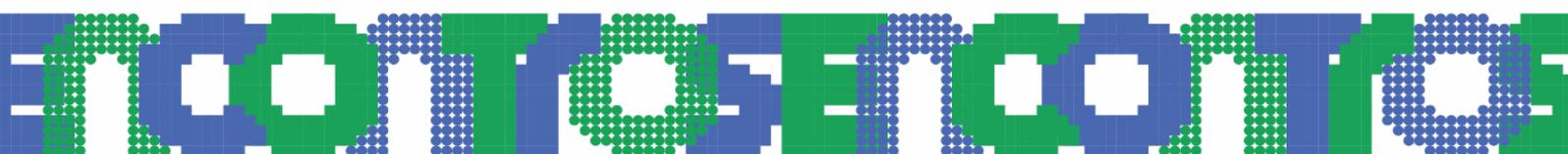
- 13.1. É a categoria recomendada aos(as) autores(as) que queiram comunicar o resultado de seu trabalho e/ou seu desenvolvimento, trazendo discussões pertinentes para otimização de seu trabalho.
- 13.2. É necessária a presença do autor(a)-principal ou co-autor na sala de apresentações;
- 13.3. A apresentação oral estará aberta ao público.
- 13.4. O(A) autor(a) principal terá 10 minutos de apresentação do trabalho com tolerância de mais 5 (cinco) minutos.
- 13.5. Os(As)avaliadores(as) terão até 5 (cinco) minutos para fazer perguntas.



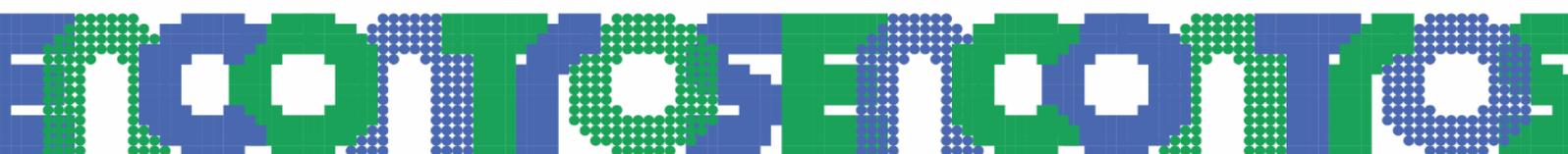
13.6. Para viabilizar as apresentações, no período de **27 a 31/10/2025**, cada autor(a) que irá apresentar nas modalidades **oral ou pitch**, deverá enviar, obrigatoriamente, um arquivo contendo sua apresentação em slides para o endereço de e-mail [eu@crateus.ufc.br](mailto:eu@crateus.ufc.br).

13.7. Dicas importantes para o dia da apresentação:

- I. O(A) apresentador(a) deve chegar com antecedência mínima de 15 minutos do início da apresentação e permanecer até o fim dela;
- II. Deve-se esperar os(as) monitores(as) da sala comprovarem a presença do(a) apresentador(a) e de seu/sua orientador(a).
- III. Transcorrido o tempo descrito no item 13.3., o(a) monitor(a) da sala poderá interromper o(a) apresentador(a).
- IV. Recomenda-se que utilize aproximadamente 1 (um) slide por minuto, assim a apresentação deverá conter aproximadamente 10-15 (dez a quinze) slides, distribuídos da seguinte forma:
  - a. Introdução - O que o fez pensar no assunto;
  - b. Objetivos - Qual o propósito do trabalho;
  - c. Metodologia - Como foi feito o estudo/pesquisa/ação;
  - d. Resultados/Discussão - O que foi evidenciado;
  - e. Conclusões - O que foi aprendido, relacionado com os objetivos;
  - f. Tópicos Opcionais - Significância do estudo e Perspectivas.
- V. Antes de iniciar a apresentação, identifique-se para a banca e seja cortês.
- VI. Dê preferência a slides com poucos elementos visuais (texto em excesso, imagens, fotos ou figuras) e que tenham relação direta com o que se pretende comunicar.



- VII. Assim como a apresentação em si, cada slide deve ter um único foco.
- VIII. Evite mostrar tabelas. Elas são excelentes para documentar seus dados, mas não para apresentações. Procure uma forma mais simples de mostrar os efeitos dos vários valores ou atributos da sua tabela. Um gráfico de barras pode ser a melhor opção.
- IX. Utilize gráficos simples e claros para se ter legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade das informações por parte da plateia.
- X. Dimensione as fontes tipográficas para se obter hierarquia da informação, legibilidade, leiturabilidade, inteligibilidade. Logo, considere como adequado tamanhos de fontes que permitam a visualização a cerca de 3 (três) metros da tela de projeção.
- XI. Mantenha a uniformidade na elaboração dos seus slides. Isso ajuda a acentuar e a destacar o fluxo e a coerência da apresentação.
- XII. Sempre que possível, elabore o slide contendo título e mensagem-resumo sobre sua interpretação.
- XIII. Eventuais créditos a outros autores podem ser incluídos nos slides da apresentação para que o devido reconhecimento seja realizado.
- XIV. As referências usadas no trabalho devem ficar no último slide da apresentação.
- XV. As referências usadas no trabalho e inseridas nos slides da apresentação, devem estar de acordo com a NBR 6023/2018 ([bit.ly/nbr6023-18](http://bit.ly/nbr6023-18)).
- XVI. Apresente a lista de colaboradores, se houver, no início da sua apresentação.
- XVII. Ao final da apresentação é aconselhável incluir um slide com uma sentença conclusiva, enfatizando a mensagem que se pretende gravar na memória dos ouvintes.



XVIII. As apresentações com vídeo são bastante eficazes, mas devem ser usadas com cautela. Sequências de vídeo não devem ser mais longas que 1 minuto.

XIX. Evite o uso dos recursos de áudio, pois não são comuns em apresentações científicas.

#### 14. PITCH

14.1. Essa modalidade visa promover a divulgação dos trabalhos realizados por meio da capacidade de síntese e da comunicação eficiente dos(as) apresentadores(as), de modo que suas ideias sejam transmitidas de forma clara e objetiva para o público presente.

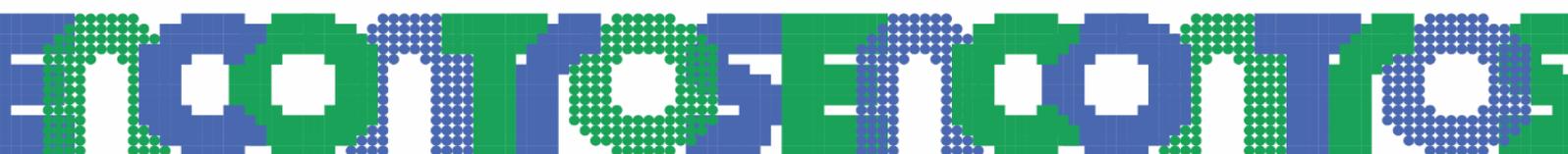
14.2. Nesse modelo, os(as) participantes deverão fazer apresentações orais com duração de até 5 minutos, contendo um breve relato do problema investigado, metodologia, resultados e as principais conclusões/impactos, em uma linguagem acessível.

14.3. Para viabilizar as apresentações, no período de **27 a 31/10/2025** cada apresentador(a) deverá enviar obrigatoriamente um arquivo contendo no máximo **5 (cinco) slides** para o endereço de e-mail [eu@crateus.ufc.br](mailto:eu@crateus.ufc.br).

14.4. Nas datas e horários divulgados para as apresentações (ver sítio dos Encontros Universitários 2025), basta o(a) autor(a) principal se dirigir à sala e aguardar a sua chamada pelo(a) mediador(a) da sessão de apresentações rápidas para expor o seu trabalho.

14.5. Em função do curto tempo de apresentação, não será permitido o uso de computador pessoal pelos(as) apresentadores(as).

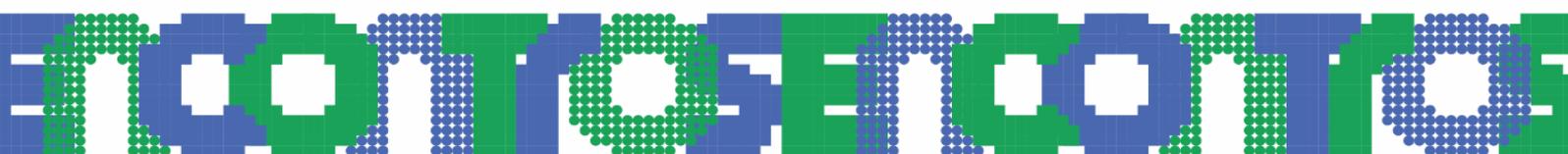
14.6. Para mais informações sobre como criar as apresentações rápidas, os(as) autores(as) devem visitar o sítio dos Encontros Universitários 2025 e assistir aos tutoriais elaborados pela comissão organizadora.



## 15. PÔSTER (Consultar item 12 alínea IV)

- 15.1. O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa, de forma clara e objetiva.
- 15.2. Deve-se, por meio de seu arranjo gráfico, ser auto-explicativo, dispensando a presença do autor, de forma a chamar a atenção do público espectador.
- 15.3. A responsabilidade de confecção e impressão dos pôster é dos(as) autores(as).
- 15.4. A responsabilidade de fixação dos pôsteres nos painéis de exposição é dos(as) autores(as).
- 15.5. Cabe ao(a) autor(a) principal responder aos possíveis questionamentos dos(as) avaliadores(as).
- 15.6. Os pôsteres estarão expostos à avaliação até o final do dia e horário designados para a apresentação.
- 15.7. No pôster deve constar:
  - I. Logotipo da UFC Campus de Crateús;
  - II. Título do trabalho;
  - III. Recursos visuais (imagens, fotos ou figuras);
  - IV. Textos relacionados;
  - V. Nome do(a) autor(a) principal;
  - VI. Nomes dos(as) co-autores(as), e;
  - VII. Nome do(a) orientador(a).

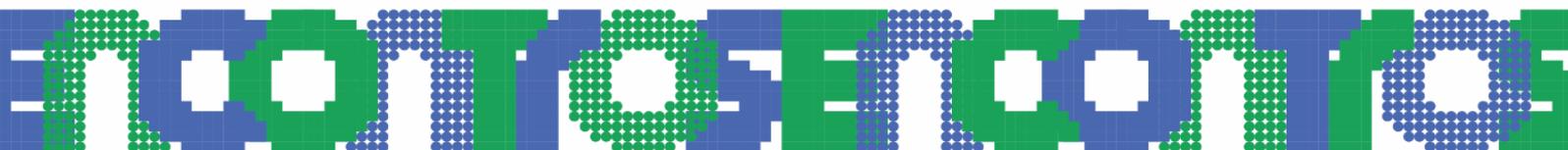
## 16. RECURSOS



16.1. O(A) participante cujo trabalho não tenha sido aprovado pela comissão avaliadora poderá entrar com recurso via e-mail [eu@crateus.ufc.br](mailto:eu@crateus.ufc.br), conforme datas do cronograma.

## 17. CRONOGRAMA

Lançamento do edital dos Encontros Universitários 2025	28/07/2025
Submissão de resumo	<b>28/07 a 05/09/2025</b>
Cadastro de avaliadores(as)	<b>28/07 a 05/09/2025</b>
Cadastro de voluntários(as)	28/07 a 05/09/2025
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelo(as) orientadores(as)	08/09 a 12/09/2025
Divulgação dos(as) voluntários(as) selecionados(as)	08/09/2025
Divulgação de todos os resumos cadastrados	15/09/2025
Divulgação dos(as) avaliadores(as) selecionados(as)	01/09/2025
Análise dos resumos cadastrados	16/09 a 03/10/2025
Divulgação dos resumos analisados e aceitos	06/10/2025
Prazo para ajustes dos resumos analisados e aceito	07 a 13 /10/2025
Prazo recursal	14 e 15/10/2025
Resultado dos recursos	16/10/2025
Prazo para análise de ajustes pelos avaliadores	17 a 24/10/2025
Envio de arquivo das apresentações Oral e Pitch	27 a 31/10/2025
Resultado final - Alocação em sala e pôsteres	04/11/2025

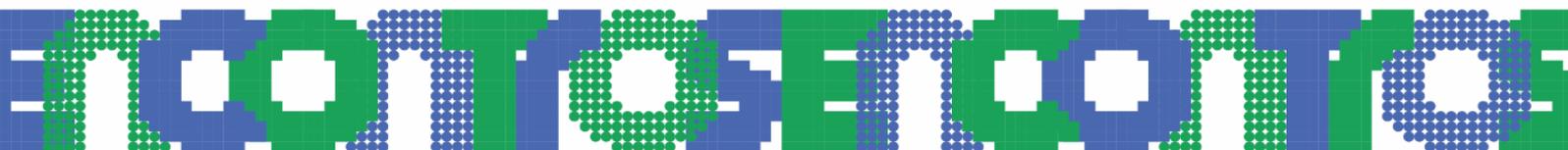
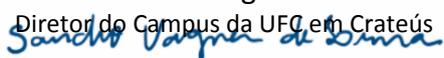


Inscrição de ouvintes	04 a 09/11/2025
<b>Encontros Universitários 2025</b>	10 a 12/11/2025

## 18. CLÁUSULA DE RESERVA

18.1. A direção do Campus da UFC em Crateús, por intermédio da Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2025 da UFC Campus Crateús, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Sandro Vagner de Lima  
Diretor do Campus da UFC em Crateús



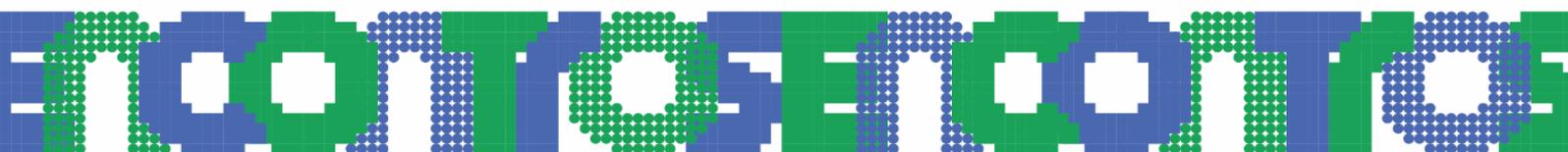
## APÊNDICE A - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES

Tabela 1 - Critérios de avaliação da análise dos resumos cadastrados

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Adequação do título ao conteúdo	1 ponto
Clareza quanto aos objetivos apresentados no resumo	1,5 pontos
Clareza quanto a descrição do problema apresentado	1,5 ponto
Adequação do trabalho ao ODS da Agenda 2030 da ONU escolhido	1 ponto
Adequação da metodologia adotada para o alcance dos objetivos propostos	1,5 ponto
Clareza quanto a descrição dos resultados esperados e/ou alcançados	2,5 pontos
Obediência aos aspectos formais do texto	0,5 ponto
Adequação das palavras-chave para a indexação	0,5 ponto

Tabela 2 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Oral

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Postura, oratória e domínio do conteúdo	2,5 pontos
Organização lógica do <i>layout</i> da apresentação	1,5 ponto
Objetividade e clareza	2,5 pontos
Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	1,5 ponto



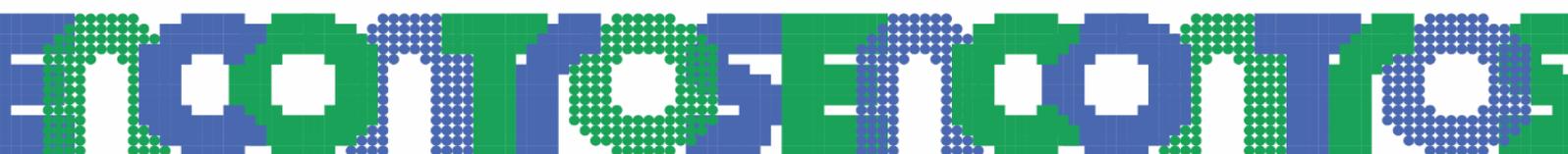
Qualidade do recurso de apresentação (slide, banner ou outros) utilizado	1 ponto
Adequação ao tempo	1 ponto

Tabela 3 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Pitch

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Postura, oratória e domínio do conteúdo	2,5 pontos
Organização lógica do layout da apresentação	1,5 ponto
Objetividade e clareza	2,5 pontos
Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	1,5 ponto
Qualidade do recurso de apresentação (slide, banner ou outros) utilizado	1 ponto
Adequação ao tempo	1 ponto

Tabela 4 - Critérios de avaliação da apresentação na modalidade Pôster

Critérios de avaliação	Pontuação Máxima
Organização lógica do layout	2,5 pontos
Objetividade e clareza da apresentação	2,5 pontos
Habilidade e qualidade das respostas às perguntas	2,5 pontos
Qualidade do recurso de apresentação (slide, banner ou outros) utilizado	1,0 ponto
A descrição dos resultados (esperados e/ou alcançados)	1,5 ponto



foi apresentada de forma clara?	
---------------------------------	--

